

**DÚVIDAS DA
HABILITAÇÃO
PSR/UFOPA 2025**



01 | **O que é a Habilitação institucional?**

É o momento no qual o candidato comprova as informações prestadas no ato da inscrição, por meio da apresentação de documentos constantes no Anexo IV e V do edital e submissão aos procedimentos de heteroidentificação e Perícia Média (para cotas).

02 | **Como será realizada a Habilitação institucional?**

Todos os procedimentos da Habilitação Institucional serão presenciais.

03 | **Quais documentos preciso apresentar na habilitação?**

Os documentos necessários estão listados nos Anexos IV e V do edital de habilitação.

04 | **O que acontece se não realizar a habilitação no prazo?**

O candidato perde o direito à vaga.

05 | **Realizei inscrição para cotas sociais, mas fui classificado para ampla concorrência. Qual documentação devo apresentar?**

A documentação exigida para ampla concorrência.

06 | **O que acontece após a entrega da documentação na habilitação?**

Os documentos são analisados e o vínculo institucional é formalizado para os deferidos.

07 | **É permitido outra pessoa entregar minha documentação de habilitação?**

Somente com uma procuração, conforme orientado no Edital de Habilitação.

08 | **O que é o cadastro de reserva?**

É uma lista composta por candidatos não classificados dentro do número de vaga, mas que poderão assumir vaga remanescente, se houver, da 2ª convocação ou de candidatos que desistirem da vaga durante o processo.

09 | **Fui convocado para o cadastro de reserva, devo apresentar documentos?**

Sim. O candidato do cadastro de reserva deverá apresentar documentos da mesma forma que os demais candidatos.

10 | **Estou no cadastro de reserva, minha vaga está garantida?**

Não. O candidato do cadastro de reserva possui mera expectativa de direito à vaga, que somente se efetivará caso haja vagas remanescentes ou de candidatos que desistirem da vaga durante o processo.

11 **Sou PcD, preciso realizar a comprovação?**

Sim. Deverá realizar perícia médica e entregar o laudo emitido pela perícia da UFOPA no ato da apresentação presencial de documentos.

12 **Se sou PcD, o que devo apresentar na habilitação?**

Seguir a orientação do Edital de habilitação e entregar os documentos indicados no anexo IV.

13 **Meu laudo médico para PcD tem mais de 12 meses, ainda é válido?**

Não, o prazo máximo é de 12 meses. Deve ser renovado.

14 **O que é grupo familiar?**

Todos os moradores do mesmo domicílio, os quais contribuam ou não para o rendimento ou tenham despesas atendidas, os quais sejam: pais, filhos, enteados, irmãos, primos e/ou outros.

15 **Quais são as pessoas do grupo familiar que devo apresentar a renda?**

Todas as pessoas que têm algum tipo de remuneração.

16 | De quais pessoas do meu grupo familiar devo apresentar os documentos?

Todas as pessoas que residem no domicílio.

17 | Tenho mais de 18 anos, trabalho, mas ainda moro com meus pais, qual renda devo considerar?

A renda de todos que residem no domicílio.

18 | Tenho mais de 18 anos, não trabalho e moro com meus pais, qual renda devo considerar?

A renda dos seus pais.

19 | Moro com pessoas que não são meus pais, nem irmãos, devo contar eles no meu grupo familiar?

O grupo familiar é definido pela dependência que o candidato tem em relação a(as) demais pessoas do domicílio. Caso, o candidato seja um dependente, deverá contar todas as pessoas para compor o grupo familiar no cálculo da renda. Mas caso o candidato tenha as despesas separadas das demais pessoas, não precisa contar o vínculo.

20 | Meu irmão/ irmã/ filho (a)/ enteado (a)/ sobrinho (a)/ primo (a) é menor de 18 anos de idade e não tem renda, o que devo fazer?

Se for menor de idade e não tem renda, basta apresentar RG, CPF ou Certidão de Nascimento.

21 | **Meus irmãos são maiores de 18 anos de idade, mas ainda não tiramos documentos, como faço?**

Os documentos pessoais como RG, CPF e CTPS para pessoas que exercem atividade laborativa são obrigatórios, logo devem ser providenciados.

22 | **O que acontece se um candidato não se apresentar para a perícia médica?**

Será eliminado do processo seletivo.

23 | **Como funciona a comprovação de renda para candidatos que se inscreveram pelo critério ≤ 1 salário mínimo per capita?**

Apresentar documentos listados no anexo V, como contracheques e comprovantes financeiros.

24 | **Se não puder apresentar meu certificado de ensino médio, o que devo fazer?**

Solicitar o mais rápido possível à instituição responsável ou apresentar uma declaração válida emitida há no máximo 90 dias. Nesse caso o candidato assinará um termo de responsabilidade, comprometendo-se a entregar o certificado em um prazo de no máximo 6 meses após a matrícula.

25 **Como é feita a comprovação de raça/cor?**

o candidato que tiver efetuado autodeclaração de que é pessoa negra de cor preta ou pessoa negra de cor parda e tiver sido classificado para vaga reservada e destinada às pessoas negras (Grupo G1 e G5) terá sua autodeclaração avaliada por banca de heteroidentificação, especificamente designada para esse fim.

26 **Estudei em escola pública apenas parcialmente. Posso me inscrever por cotas?**

Não, o ensino médio deve ser cursado integralmente em escola pública.

27 **Candidatos PcD precisam apresentar laudo médico original?**

Sim, o laudo médico deve ser original ou cópia autenticada e deve incluir o CID.

28 **Declarações emitidas pela escola substituem o histórico escolar?**

Sim, desde que sejam válidas, com um prazo de emissão de até 90 dias.

29 **Documentos de comprovação de grupo familiar são obrigatórios?**

Sim, caso necessário para comprovação de renda.

30 | **Candidato com ensino médio integrado ao curso técnico pode se habilitar?**

Sim, desde que o curso seja reconhecido como conclusão do ensino médio.

31 | **Sou maior de idade e não tenho título eleitoral, posso me habilitar?**

Não, o título eleitoral é obrigatório para maiores de 18 anos.

32 | **A carteira de trabalho digital é aceita?**

Sim, desde que as informações sejam apresentadas pelo aplicativo ou site oficial.

32 | **O que acontece se um candidato não se apresentar para a perícia médica?**

Será eliminado do processo seletivo.

33 | **Documentação pendente pode ser entregue após o prazo de habilitação?**

Não, o prazo definido no edital deve ser respeitado.

34 | **Como comprovar que tenho direito a bonificação regional?**

A comprovação de direito a bonificação de inclusão regional se dará no ato da habilitação institucional, através do histórico escolar, que comprove o atendimento estabelecido pelo bônus.

Como funciona a renda per capita?



De acordo com a Portaria nº 2027/2023 do MEC, apenas os candidatos que comprovarem ter renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário-mínimo per capita poderão concorrer às vagas reservadas.

Para calcular a renda, soma-se a renda bruta mensal de todos os integrantes da família e divide-se esse valor pelo número de pessoas no grupo familiar. Se o resultado for até um salário-mínimo por pessoa, o candidato se enquadra na cota.



Como calcular a renda per capita da família?

